AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza no sistema de drenagem pluvial da Praça Guilherme Xavier, situada no bairro Banco da Vitória.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza no sistema de drenagem pluvial da Praça Guilherme Xavier, situada no bairro Banco da Vitória.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, segundo denúncias recebidas pelos residentes da Praça Guilherme Xavier, foi identificado um extravasamento proveniente da rede de drenagem pluvial, o qual está ocasionando diversos problemas para alguns moradores, visto que, o volume de águas pluviais que vem de outras ruas e passa pela artéria retromencionada, tem provado extravasamentos dentro das residências, a exemplo da residência nº 8, sem falar no mau cheiro persistente e água suja parada com a presença de morotó.

Deste modo, a população está à mercê de problemas que poderiam não ter que enfrentar, visto que, estes serviços são básicos, e a gestão pública municipal não tem conseguido manter controle.

Logo, faz-se premente que seja realizada intervenção com vistas a conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de desobstrução e limpeza no sistema de drenagem pluvial da Praça Guilherme Xavier, situada no bairro Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador